



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa
Unidade de Constituição e Justiça



PARECER Nº 02, de 2019 - CES

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o PROJETO DE LEI Nº 1949/2018, que “Inclui
no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o
Dia Mundial da Felicidade”.

AUTOR: Deputado JOE VALLE

RELATOR: Deputado DANIEL DONIZET

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei acima ementado, de autoria do nobre Deputado Joe Valle.

A proposição determina que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Mundial da Felicidade, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Na justificção, o ilustre autor lembra que o Dia Mundial da Felicidade foi criado em 2012 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), reconhecendo a relevância da felicidade e do bem-estar como metas universais e inspirações para políticas públicas em todo o mundo. E enfatiza: “Em resolução, a ONU defende que os países signatários observem o Dia Mundial da Felicidade de forma apropriada, por meio de atividades educativas e de conscientização pública”. Conclui manifestando a sua crença de que, uma vez constando a data do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, isso possibilitaria que nos próximos anos possa ocupar espaço de destaque na Capital do Brasil.

Ao tramitar na Comissão de Educação, Saúde e Cultura desta Casa, que o analisou quanto ao mérito, o projeto em epígrafe obteve aprovação.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

PL Nº 1949/18
FOLHA Nº 11 PUBLICADO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa
Unidade de Constituição e Justiça



II – VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ a análise da admissibilidade das proposições que lhe são submetidas quanto aos aspectos de **constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, redação e técnica legislativa**. É o que nos impõe o **art. 63, I, do Regimento Interno da CLDF**.

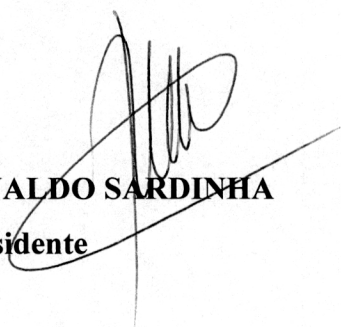
A proposição encontra amparo no art. 32, §1º, combinado com o art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência do Distrito Federal para legislar sobre assuntos de interesse local.


Também não vemos nenhum óbice de natureza regimental para a aprovação da matéria.


Quanto à redação do projeto, apenas para constar, há uma letra sobrando na ementa (*o*) e, no art. 1º, falta uma vírgula após a palavra felicidade, nada que justifique apresentação de emenda de redação, já que isso regimentalmente é permitido na feitura da redação final.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela **ADMISSIBILIDADE** da proposição em tela.

Sala das Comissões, em


Deputado **REGINALDO SARDINHA**
Presidente


Deputado **DANIEL DONIZET**
Relator

PL Nº ^{CCJ} 1949/18
FOLHA Nº 12 RUBRICA 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº PL 1949-2018

Inclui o no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia Mundial da Felicidade'

Autoria: Deputado(a) Joe Valle

Relatoria: Deputado(a) Daniel Donizet

Parecer: Admissibilidade

Assinam e votam o parecer os Deputados:

TITULARES	Presidente	ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
	Relator(a)	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
	Leitor(a)					
Reginaldo Sardinha	P	x				
Martins Machado				x		
Daniel Donizet	R	x				
Roosevelt Vilela					x	
Prof. Reginaldo Veras		x				
SUPLENTEs		ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
João Cardoso						
Delmasso						
Robério Negreiros						
Hermeto						
Cláudio Abrantes						
TOTAIS		3		1	1	

() Concedido Vista ao(s) Deputado(s): _____

Em: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO:

APROVADO

Parecer do Relator - CCJ

Voto em separado – Deputado _____

() REJEITADO

Relator do parecer do vencido – Deputado _____

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 24 . 09 . 2019

Patricia Nogueira de Andrade Moraes

Secretária da CCJ
Mat. 22.233

**Comissão de Constituição e
Justiça**

PL 1949-2018

FL nº 13 Rubrica